



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

A5MINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII – Nº 644 - RODOLFO FERNANDES/RN, Segunda – Feira, 06 de Abril de 2015

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES – RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal
MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO – Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

1- GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2015

Dispõe sobre a Exoneração a pedido do SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA DE CIÊNCIAS, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Pedido da Sra. **MAYARA RAFFAELLI**

MAIA MEDEIROS, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes do cargo de PROFESSORA DE CIÊNCIA.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 02 de Abril de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

2- CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20159027

ORIGEM: SEM LICITAÇÃO N° 01030001

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CONTRATADA(O): MOSSORÓ CARTUCHO LTDA -ME

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para manutenção das atividades na Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN para o exercício 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 3.161,90 (três mil, cento e sessenta e um reais e noventa centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Suplemento 3.3.90.16, no valor de R\$ 3.161,90. **VIGÊNCIA:** 03 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2015

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RODOLFO FERNANDES/RN
PREFEITO**

**CICERO MONTEIRO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA
END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
R: Manoel Nobre, 49, Centro
Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000
Fone/Fax: (84) 3373-2216
www.rodolfofernandesrn.com.br**